

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

presidente: Marlene Salet Sauer Wiechoreki
End: Rua São Manoel, 2096
Porto Alegre/RS - 90620-110

PORTARIAS**PORTARIA N.º 018/2010**

A Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei 11.800, de 28 de maio de 2002, resolve delegar competência até 31/12/09, ao Diretor Administrativo Afonso Hemann Cadaval, para ordenar despesas e autorizar pagamentos sujeito à tomada de contas pelos atos que praticar, no desempenho de tal encargo, da Unidade Orçamentária 48.01, nas atividades 3181, 4138, 4177, 4187, 4188, 4189, 4607 e 4616:

Porto Alegre, 22 de março de 2010.

Marlene Sauer Wiechoreki
Presidente

Código: 642541

Secretaria de Estado da Cultura**Secretaria de Estado da Cultura**

Secretário de Estado: MÔNICA LEAL
End: Av. Borges de Medeiros 1501 - 19º andar
Porto Alegre/RS - 90110-150

Gabinete do Secretário**PORTARIAS**

Assunto: Portaria
Expediente: 001384-1100/09-0

Portaria Nº 06/2010

A Secretária de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto - Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar a Capela do Colégio Teresa Verzeri no Município de Santo Ângelo, corroborado nos Autos do Processo Administrativo n.º 1384/11.00/09-0

RESOLVE

Tombar a Capela do Colégio Teresa Verzeri, sito à Avenida Getulio Vargas n.º 1964 em Santo Ângelo, matriculada no Registro de Imóveis de Santo Ângelo sob n.º 27102, fls 118 do Livro 3-C-C, incluindo toda a pintura original de autoria do artista italiano Emilio Sessa, bem como o altar, as imagens, bancos, confessionários, via-sacra, crucifixo de madeira, a pavimentação de ladrilho hidráulico e parquet, porta de acesso em madeira entalhada e janelas e os demais bens integrados, tendo como base o Parecer Técnico IPHAE n.º 02/10, passando a integrar o Patrimônio Cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Código: 642855

Assunto: Portaria
Expediente: 001384-1100/09-0

Portaria Nº 06/2010

A Secretária de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto - Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar a Capela do Colégio Teresa Verzeri no Município de Santo Ângelo, corroborado nos Autos do Processo Administrativo n.º 1384/11.00/09-0

RESOLVE

Tombar a Capela do Colégio Teresa Verzeri, sito à Avenida Getulio Vargas n.º 1964 em Santo Ângelo, matriculada no Registro de Imóveis de Santo Ângelo sob n.º 27102, fls 118 do Livro 3-C-C, incluindo toda a pintura original de autoria do artista italiano Emilio Sessa, bem como o altar, as imagens, bancos, confessionários, via-sacra, crucifixo de madeira, a pavimentação de ladrilho hidráulico e parquet, porta de acesso em madeira entalhada e janelas e os demais bens integrados, tendo como base o Parecer Técnico IPHAE n.º 02/10, passando a integrar o Patrimônio Cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Código: 643527

PROJETOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Lei de Incentivo à Cultura

Relação de projetos inabilitados

(considerando as disposições da Instrução Normativa Nº01/2007)

Os produtores culturais terão o prazo de 5(cinco) dias úteis, a partir do primeiro dia útil após a publicação para recorrer da decisão, encaminhando as alterações já informadas via email a cada produtor.
Projeto / Processo / Produtor Cultural-CEPC
2010, ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONDOR COM MAIS CULTURA / 260/1100-10.3 / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR-3297

RESGATE CULTURAL EM VÍDEO DE SANTA ROSA 2010 / 306/1100-10.7 / CLÓVIS JOSÉ PACHECO-3522

FÁBIO ANDRÉ ROSENFELD
COORDENADOR DA LIC

Código: 642562

Fundação Teatro São Pedro

Presidente: Eva Sopher
End: Praça Marechal Deodoro, s/nº
Porto Alegre/RS - 90010-300

SÚMULAS**SÚMULA DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: **FTSP e STAGE PARTICIPAÇÕES LTDA**

Objeto: Conservação e assist. técnica equip. mecânicos e iluminação cênica.

Prazo: 12 meses a contar de 27/01/2010

Valor: R\$ 110,00 mensais

Recurso: 7000 - Próprios

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93

Projeto: 4444 - Apoio Adm. e Qualif. da Infra-estrutura

Partes: **FTSP e Elevadores Otis Ltda.**

Objeto: Assistência técnica de um elevador mod. AC2-MCP5

Prazo: 12 meses a contar de 29/01/2010

Valor: R\$ 89,00

Recurso: 7000 - Próprios

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93

Projeto: 4444 - Apoio Adm. e Qualif. da Infra-estrutura

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2010.

Código: 641741

Secretaria de Infra-Estrutura e Logística

Secretário de Estado: Daniel de Moraes Andrade

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90190-900

ATOS ADMINISTRATIVOS**SÚMULA TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2753-1800/04-2

CONTRATO: Nº 006/2010

EMPRESA CONTRATADA: VGR Linhas Aéreas S/A

OBJETO: Concessão remunerada de uso no terminal de passageiros do Aeroporto Regional de Caxias do Sul.

SÚMULA TERMO ADITIVO

PROCESSO: 852-0400/08-4

CONTRATO: Nº 027/2008

TERMO: 1º

EMPRESA CONTRATADA: MS Express Serviços e Táxi Aéreo Ltda

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Código: 642097

Assunto: Afastamento

Expediente: 315-0400/10-6

Nome: Ivan Cezar Bertuol

Id.Funcional: 29277201/01

Cargo: Chefe de Gabinete

Lotação: Secretaria de Infra-Estrutura e Logística

Autoriza o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Rio de Janeiro - RJ

Período de afastamento: 25/03/2010 a 26/03/2010

Evento: Participar reuniões com ABRADÉE, O.N.S. e Eletronuclear.

Condição: com ônus

Assunto: Afastamento

Expediente: 315-0400/10-6

Nome: Adalberto Caino Silveira Netto

Id.Funcional: 2933608/01

Cargo: Secretário Adjunto

Lotação: Secretaria de Infra-Estrutura e Logística

Autoriza o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Rio de Janeiro - RJ

Período de afastamento: 25/03/2010 a 26/03/2010

Evento: Participar reuniões com ABRADÉE, O.N.S. e Eletronuclear.

Condição: com ônus

Assunto: Afastamento

Expediente: 7127-0435/10-6

Nome: Vicente Paulo Mattos de B. Pereira

Matrícula: 73.474-8

Cargo: Diretor-Geral

Lotação: DAER

Autoriza o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo - SP

Período de afastamento: 23/03/2010 a 24/03/2010

Evento: Participar de reunião técnica

Condição: com ônus

Assunto: Afastamento

Expediente: 1044-0436/10-6

Nome: Gilberto Teixeira da Cunha

Matrícula: 10.1530-1

Cargo: Diretor Superintendente

Lotação: SPH

Autoriza o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Rio de Janeiro - RJ

Período de afastamento: 24/03/2010

Evento: Participar de reunião do Conselho Deliberativo da ABEPH.

Condição: com

Código: 642163